PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2026/02498
Seleção de Fornecedores nº 336/2026
Registro CGE nº 26-01192-9
Compras.gov: 90336/2026

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, nomeada através da Portaria n° 06/2025 (fl. 464-473) e, em atendimento à designação da Coordenação de Compras, por meio do despacho nº PBS-DES-2026/40078.

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 419/2026 (fls. 387-390), o qual opinou pela regularidade do edital.

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Edital foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pela plataforma do Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e Central de Compras da Paraíba (fls. 391-463).

Não houve pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital.

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão ocorreu, por meio da plataforma do Compras.gov, na data de 19 de junho de 2026, às 09h, com a participação de 02 (duas) empresas, conforme relatório de declarações (fls. 706).

Conforme o registro da ata de sessão pública (fls. 707-718), a licitante foi convocada para negociação dos valores, a fim de se obter a melhor proposta, com base no art. 38, do Decreto 10.024/2019.

PBSPRC202602498V04

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 08/07/2026 - 10:06hs.
Documento Nº: 10592844.97997600-7910 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592844.97997600-7910

PBdoc

Inicialmente a participante ofertou o valor total de **R$ 999.999,99 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** e, após as tratativas de negociação, reduziu a proposta para o valor de R$ **995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil).**

V. DO PARECER TÉCNICO

Após a realização da sessão pública, os autos foram encaminhados à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificação do objeto e documentos técnicos da licitante (ficha técnica/catálogo/folder).

Em análise aos documentos apresentados, o setor técnico, por meio do Despacho Nº PBS-DES-2026/48495, solicitou a realização de diligência junto à licitante para que, por ocasião da elaboração do instrumento contratual, ficasse expressamente consignado em sua proposta que os custos previstos para o acionamento do serviço itinerante somente serão devidos quando efetivamente suportados pela contratada, não sendo passíveis de cobrança aqueles relativos a recursos, insumos, veículos, equipamentos, infraestrutura ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pela POINSP/PB Saúde para a execução da atividade. Alegou também que tal previsão contribuirá para conferir maior clareza à execução contratual, evitará pagamento em duplicidade de despesas e resguardará os princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Em resposta, a empresa vencedora apresentou proposta retificada (fls. 488-494), consignando expressamente que: “Os valores apresentados para os serviços itinerantes estão contemplados no valor total anual desta proposta e não constituem cobrança adicional ou independente”. O setor técnico analisou a resposta e concluiu pela aprovação da proposta apresentada pela Diagfarma por meio do Despacho Nº PBS-DES-2026/49914, atestando: “Constatada a regularidade e a conformidade do documento, restituem-se os autos para a adoção dos trâmites administrativos necessários.”

Na sequência, os autos foram encaminhados à Coordenação do Núcleo de Contabilidade para análise e emissão de parecer técnico sobre a planilha de custos e formação de preços da licitante. Em resposta, a Gerência Executiva de Finanças e Contabilidade (GEFC), por meio do Despacho Nº PBS-DES-2026/50015, informou que a “Proposta apresentada pela empresa Diagfarma, não apresenta nenhuma irregularidade, no que compete a análise desta Coordenação.”.

Em sequência, em atenção ao item 12.18 do Edital, a Agente de Contratação divulgou os pareceres técnicos da GPE/POINSP e NC/GEFC, realizou o aceite da proposta da empresa Diagfarma e iniciou a análise dos documentos de habilitação.

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

No que tange às documentações de habilitação a proponente atendeu aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS e foram devidamente inclusos aos autos, para fins de comprovação de atendimento a tal artigo.

Ademais, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB e Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras, estando todas em conformidade (fls. 537-705).

Cumpre destacar que a atuação deste Núcleo de Compras restringiu-se à condução dos atos procedimentais da fase de seleção do fornecedor, observando efetivamente o critério de julgamento e demais fases que nos cabem, não adentrando a conformidade técnica da documentação exigida pelo setor demandante.

Portanto, a empresa Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda atendeu a todas as exigências editalícias, sendo devidamente habilitada para o certame.

PBSPRC202602498V04

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 08/07/2026 - 10:06hs.
Documento Nº: 10592844.97997600-7910 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592844.97997600-7910

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado total no importe de **R$ 1.160.299,56** (um milhão cento e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais**).

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total da proposta final para os itens arrematados, resultou-se em uma economia de **R$ 165.299,56** (cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pela empresa vencedora do certame.

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

Respeitosamente,

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

PBSPRC202602498V04

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 08/07/2026 - 10:06hs.
Documento Nº: 10592844.97997600-7910 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592844.97997600-7910

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

TABELA DO RESUMO GERAL DO RESULTADO DOS ITENS

Quantidade total de itens	Quantidade total de itens arrematados	Quantidade de itens fracassados	Quantidade de itens deserto	Valor total estimado dos itens arrematados	Valor da proposta final da empresa arrematante	Diferença entre valor da média e valor da proposta final
01	01	00	00	R$ 1.160.299,56	R$ 995.000,00	R$ 165.299,56

PBSPRC202602498V04

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 08/07/2026 - 10:06hs.
Documento Nº: 10592844.97997600-7910 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592844.97997600-7910

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
732
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES POR EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026

Empresa: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Quantidade de itens arrematados: 01
Valor mensal da empresa: R$ 82.916,67 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
Valor anual da empresa: R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais)

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE			SITUAÇÃO DO ITEM	
Nº	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QTD**	**Valor total estimado**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**	**VALOR MENSAL DA EMPRESA**	**VALOR ANUAL DA EMPRESA**	**NOME DA EMPRESA**	**SITUAÇÃO DO ITEM**	**ECONOMIA**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE	Serviço	1	R$ 1.160.299,56	R$ 1.160.299,56	**R$ 82.916,67**	**R$ 995.000,00**	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	Valor arrematado abaixo do estimado	R$ 165.299,56

PBSPRC202602498V04

Assinado com senha por [PBS103489] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 08/07/2026 - 10:06hs.
Documento Nº: 10592844.97997600-7910 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10592844.97997600-7910

PBdoc